



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 75, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

*Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada a Comissão Municipal de Direito Civil, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, pelos seguintes membros:

### TITULARES:

1. ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6 – Monitor de Convênio.
2. DÉBORA VERGUEIRO DA CRUZ, RG. 30.056.925-7 – Serviços Gerais
3. JACQUELINE DE OLIVEIRA, RG. 46.085.931-6 – Escriturária.
4. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio.
5. MILTON FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, RG. 9.391.897 – Almoxarife.

### SUPLENTE:

1. AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada.
2. REINALDO VIRGÍLIO RIGHETO, RG. 214.931.352 – Médico Veterinário.

**Artigo 2.º** Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão, a uma gratificação de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) – em conformidade com o Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.

**Artigo 3.º** Ficam revogados os Decretos n.º 124, de 25 de abril de 2013 e n.º 183, de 08 e agosto de 2014.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de abril de 2015.

P.M. de Taquarituba, 30 de abril de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - ex postal 33

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista  
nº 1528 de 09/05/15

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 30/04/15